ERRATA DE PORTARIAS

Nas Portarias nºs 5.216, 5.217 e 5.220 de 02 de Janeiro de 2017, publicadas no DIOEMS na Edição Nº 1265, do dia 03 de Janeiro de 2017, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 5.216, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 5.217, DE 02 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 5.220, DE 02 DE JANEIRO DE 2016.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 5.216, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 5.217, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 5.220, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

OBS: **Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.**

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 5.217, DE 02 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidor para desempenhar Função Gratificada.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 38, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de **02/01/2017,** o servidor **DIOGO HENRIQUE KERBER DECHRISTAN**, Matrícula nº 1090-1, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito, nos termos do art. 125 da Lei Municipal n° 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro